

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 061/2021

Dispõe sobre a revogação in totum da Portaria n.º 304, de 04 de setembro de 2018, que Autorizava a cessão da servidora pública municipal ANA CLAUDIA ALVES DE SOUZA para exercer suas funções de recepcionista junto ao SAEHOL e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Fica revogada, *in totum* a partir de 01/01/2021 a Portaria n.º 304, de 04 de setembro de 2018, que Autorizava a cessão da servidora pública municipal ANA CLAUDIA ALVES DE SOUZA para exercer suas funções de recepcionista junto ao SAEHOL.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de janeiro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA Diretora de Administração e Recursos Humanos